



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 25 de outubro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 152

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA SILVANA DA SILVA PEDRO FALLEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Silvana Silva Pedro Falleiros**, RG nº 18.511.766-1-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para o emprego público de **Assistente Odontológico**, Cód. 04-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificada em **1º lugar**, com 70 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **SILVANA DA SILVA PEDRO FALLEIROS**, RG nº 18.511.766-1-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ASSISTENTE ODONTOLÓGICO**, Cód. 04-EPE, a partir do dia 01 de novembro de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de outubro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA TATIANE RODRIGUES GOMES ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Tatiane Rodrigues Gomes Roque**, RG nº 40.730.075-2-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para o emprego público de **Nutricionista**, Cód. 21-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificada em **1º lugar**, com 77,5 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **TATIANE RODRIGUES GOMES ROQUE**, RG nº 40.730.075-2-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **NUTRICIONISTA**, Cód. 21-EPE, a partir do dia 05 de novembro de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 2.869,08 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MARIA CAROLINA BORTOLETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Maria Carolina Bortoleto**, RG nº 39.351.507-2-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, Cód. 06-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificada em **2º lugar**, com 57,50 pontos, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **MARIA CAROLINA BORTOLETO**, RG nº 39.351.507-2-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Cód. 06-EPE, a partir do dia 01 de novembro de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA A SERVIDORA ANA LUCIA BIZON COSSOLIN PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE GERENTE DE EDUCAÇÃO, EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 109/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar, temporariamente, a partir de 01 de novembro de 2019, o cargo público de **GERENTE DE EDUCAÇÃO**, Cód. 03-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, em comissão, a servidora pública municipal efetiva, Professora **ANA LUCIA BIZON COSSOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.736.131-SSP/SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.126,13 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do item IX, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053, de 17 de janeiro de 2017.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA A SENHORA SABRINA VASCONCELLOS MARCONDES PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE LIDER ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, sobretudo a Lei Municipal nº 123/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar, temporariamente, a partir de 01 de novembro de 2019, o cargo público de **LIDER ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, Cód. 26-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, em comissão, a servidora pública municipal efetiva, Senhora **SABRINA VASCONCELLOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.321.671-2-SSP/SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.141,21 (dois mil, cento e quarenta e um reais vinte e um centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 123, de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077, de 26 de julho de 2019.

São Sebastião da Grama, 24 de outubro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 123, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e conseqüentemente no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Grama-SP, 01 (um) cargo público de **LIDER ADMINISTRATIVO DA SAÚDE - Cód. 26-CPC – C.H.S. 40 horas, Ref. (R\$) 2.141,21 (dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos)** mensais, em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, sob o regime estatutário, diretamente subordinado à Gerência de Saúde, passando a integrar o Anexo III da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo público de que trata este artigo são as de: Gerenciar os recursos humanos, jornada de trabalho e férias dos servidores da área da saúde; Assessorar servidores nas rotinas de trabalho objetivando a eficiência dos serviços públicos; Gerenciar o estoque de insumos visando a economicidade das requisições de materiais; Assessorar a gerência da saúde nas rotinas do departamento; Assessorar servidores na alimentação dos sistemas informatizados da gerência de saúde, tais como SIM/SINASC – Sistema de Mortalidade e Sistema de Nascidos Vivos, CELK – Sistema de estoque de materiais de escritório e limpeza e BPS – Banco de Preços em Saúde.

Art. 2º - As despesas estabelecidas por esta Lei não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de outubro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 31/2019**

Contrato n.º 58/2019
Contratado: CONSTRUTORA ETAPA – LTDA
Objeto: Contrato tem por objeto a para aquisição concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa “D” conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.
Valor: R\$ 28.340,00
Data: 30 de Setembro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE PREGÃO N.º 35/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2019**

Contrato n.º 60/2019
Contratado: JUSTI & MAIA LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção de fonte luminosa na Praça Américo Turri, conforme especificação no termo de referencia e relatório fotográfico.
Valor: R\$ 31.249,71
Data: 21 de outubro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 54/2019**

CONTRATO N.º 62/2019
Contratado: EB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: contratação do show musical, na data de 03 de novembro de 2019, em comemoração ao aniversário da Cidade.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data: 24 de outubro de 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 01/2019
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2019**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;
Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente concorrência, cujo objeto constitui-se a permissão de uso para exploração dos seguintes locais: “Chalé 01-B”, localizado no recanto de lazer e alimentação “Celina Pretinha”. ADJUDICO o objeto desta concorrência à empresa FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA IGNACIO 27019637884 item 01: “Chalé 01-B” R\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais) mensais. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 21 de outubro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

